



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, de 04 de agosto de 2022 - Autor:
Vereador Gilmar Giles de Oliveira).

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA
DE TÍTULO DE CIDADÃ
CRUZEIRENSE A
ILUSTRÍSSIMA SRA.
MARGARIDA DE AQUINO
CUNHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 04 de agosto de 2022, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Cruzeirense" a Ilustríssima Sra. "**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA**".

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 05 de agosto de 2022.

Clerton Gaspar de Souza

Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício

Cristiano Freire Rodrigues

Cristiano Freire Rodrigues
2º Secretário